



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SMSAN

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 01-130025/2024

O Município de Curitiba torna público que, por intermédio da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, através da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria no 02/2025-SMSAN, que vem realizar Chamamento Público para a “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, visando a aquisição em futuras licitações, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 7.462/1990, e Decreto Municipal nº 701/2023, cujo edital de embasamento, com o **Termo de Referência e Anexos I ao VII**, assim se resume:

1 – DO OBJETO: Chamamento Público de pré-qualificação parcial para seleção prévia de produtos perecíveis para futuras aquisições de produtos para atendimento ao Programa Armazém da Família.

2 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar deste chamamento público de pré-qualificação, qualquer pessoa física ou jurídica que atenda as especificações técnicas do presente certame. Os pedidos de inscrição no procedimento poderão ser enviados a partir do dia **11 de abril de 2025**, ou seja, 15 (quinze) dias úteis à da publicação, por meio da plataforma <https://procec.curitiba.pr.gov.br> aos cuidados da Comissão Especial de Contratação de Pré-qualificação - CPP, responsável pelo julgamento das habilitações. O procedimento se manterá permanentemente aberto para inscrições.

3 – DOS DOCUMENTOS HABILITATÓRIOS: A formalização do interesse será mediante requerimento, no Portal de Processos Eletrônicos de Curitiba - PROCEC, no assunto Pré-Qualificação, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional. No protocolo, deverão ser anexados os documentos obrigatórios para habilitação, discriminados no Termo de Referência (Anexo I).

4 – DAS AMOSTRAS DO PRODUTO: Ato contínuo a formalização do interesse, 02 (duas) amostras do produto, com a identificação do protocolo, deverão ser encaminhadas à **Gerência de Controle de Qualidade**, situada na Central de Distribuição da SMSAN, na Rua Capitão João Busse, nº 660, Bairro Capão da Imbuia, CEP: 82.900-130, Curitiba/PR, **de 2ª a 6ª feira, das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15**.

5 - EDITAL DE EMBASAMENTO: O procedimento e as condições de julgamento constantes no edital de abertura do Chamamento Público poderá ser obtido na íntegra no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (<https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/chamamento-publico-2025/3459>) e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

6 - ACESSO AO JULGAMENTO E AO CATÁLOGO: O julgamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis, a contar da entrega das amostras, com a devida publicação dos resultados nos sítios eletrônicos indicados acima, para que todos os interessados possam examinar. Ato contínuo, o catálogo dos produtos pré-qualificados, será disponibilizado no Portal E-Compras (www.ecompras.curitiba.pr.gov.br) para consulta pública.

Curitiba, 20 de março de 2025.

LEVERCI SILVEIRA FILHO
AUTORIDADE COMPETENTE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SMSAN

1. EMBASAMENTO LEGAL

1.1. A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, devidamente pela Portaria Municipal nº 002/2025-SMSAN, torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir do dia **11 de abril de 2025**, procederá o recebimento da formalização de interesse e documentos de habilitação para pré-qualificação de produtos perecíveis para atendimento do Programa Armazém da Família, nos termos do Protocolo nº 01-130025/2024, Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 11.346/2006, Lei Municipal nº 7.462/1990 e Decretos Municipais nº 700/2023, nº 701/2023, nº 329/2021 e as cláusulas descritas abaixo:

2. OBJETO DA CONVOCAÇÃO GERAL

2.1. Objetiva a “**PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARCIAL DE PRODUTOS PERECÍVEIS PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA**”, conforme especificações contidas nos Anexos I ao VII, partes integrantes deste Edital.

2.2. Os produtos pré-qualificados serão identificados pelo código de barras e receberão Certificado de Conformidade, podendo ser objeto de futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

2.3. As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

2.3.1. Os produtos elencados no presente certame são os considerados frágeis, com facilidade para deformação e/ou conservados em temperatura refrigerada ou congelada, por conseguinte, nas futuras aquisições demandarão transporte adequado e entrega diretamente nas Unidades do Programa Armazém da Família.

2.3.2. A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI, ressaltando que a pré-qualificação não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

2.4. Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.4.1. **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

2.4.2. **ANEXO II - METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA**

2.4.3. **ANEXO III - MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

2.4.4. **ANEXO IV - MODELO DE FICHA TÉCNICA**

2.4.5. **ANEXO V – DESCRITIVO DOS PRODUTOS**

2.4.6. **ANEXO VI - ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS**

2.4.7. **ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE**



2.5. Os interessados poderão obter outras informações e esclarecimentos, das **08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30**, em dias úteis, no seguinte endereço eletrônico: prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br

2.6. As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital deverão ser dirimidos a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, mediante solicitação **por escrito**, no endereço eletrônico citado acima.

2.7. A CCP responderá a todos os pedidos ou questionamentos, mediante Boletim de Esclarecimento, Comunicado ou Errata, que serão disponibilizados no Portal da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br), sendo de responsabilidade única e exclusiva dos participantes o acompanhamento destas informações.

3. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

3.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura das inscrições, a contar do primeiro dia útil subsequente a data inaugural, qualquer cidadão ou proponente poderá impugnar o presente edital de do Chamamento Público. Os pedidos de impugnação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da SMSAN, sito a Rua Dr. Pedrosa, 257, 5º andar, Curitiba/PR, cujo horário de atendimento ao público é de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00 ou via e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br;

3.2. Caberá à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP decidir acerca do pedido de impugnação do edital, em até 03 (três) dias úteis.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente Chamamento Público de pré-qualificação de produtos perecíveis para atendimento do Programa Armazém da Família, aberto em caráter permanente, quaisquer pessoas físicas e jurídicas que atendam as especificações técnicas do procedimento seletivo;

4.2. A forma de formalização de interesse atual é por intermédio do Portal de Processo Eletrônico de Curitiba - PROCEC (<https://procec.curitiba.pr.gov.br/Home/Protocolos>), vinculado à Segurança Alimentar, que encaminhará o protocolo eletrônico à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação – CCP, com o requerimento e a documentação correlata a habilitação.

4.3. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão acessar ao site <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, no campo “**Segurança-Alimentar**”, assunto “**Pré-qualificação**”, para preenchimento do Requerimento e envio dos documentos listados abaixo:

4.3.1. DO INTERESSADO

- a) Formulário de Inscrição – Requerimento (**Anexo III**);
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Cópia do documento oficial de identificação;

4.3.2. DO PRODUTO

- a) Ficha técnica do produto, contendo minimamente (modelo no **Anexo IV**):
 - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);



- Imagem frente e verso do produto;
- Descrição do produto;
- Código de barras do produto;
- Características gerais;
- Fragrância/sabor;
- Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
- Prazo de validade;
- Informações da rotulagem;
- Informações nutricionais;
- Classificação do produto (quando houver);
- Embalagem (primária, secundária e terciária);
- Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
- Empilhamento máximo.
- Legislação Aplicável;
- Responsável Técnico;
- Outras informações correlatas, a critério do fabricante.

b) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser **alternativamente**:

- Licença Sanitária ou Alvará Sanitário; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; ou
- Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE; ou
- Serviço de Inspeção Municipal - SIM.

c) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser **alternativamente**:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA
(<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fte/enquadramento-passo-a-passo>); ou
- Declaração de sustentabilidade ambiental, conforme modelo disponível no anexo VII.

4.4. DAS AMOSTRAS DO PRODUTO PARA HABILITAÇÃO

4.4.1. Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá realizar a entrega na **Gerência de Controle de Qualidade** da SMSAN de:

- 2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote de fabricação, com a identificação do protocolo;
- Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), **2ª a 6ª feira, das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15.**

5. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO



5.1. As etapas que compõe o chamamento público de pré-qualificação dos produtos seguem o rito abaixo:

I. Acesso

- Necessário cadastrar login e senha no **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>),
- Secretaria: *Segurança-Alimentar*,
- Assunto: *Pré-qualificação*.

II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (Anexo IV).

III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação,
- Até 03 (três) dias úteis após protocolo (informar o nº do processo);
- Local: Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, CEP 82.900-130, Curitiba/PR),
- Horário: das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15.

V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil a contar da entrega das amostras.

VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM (www.legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br)
- Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br).

VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado via protocolo para ciência.

VIII. Catálogo para Consulta Pública

- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras (www.ecompras.curitiba.pr.gov.br) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

5.2. DO JULGAMENTO

5.2.1. Na análise da documentação e amostras pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025-SMSAN, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

5.2.2. A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP será composta por uma equipe multidisciplinar da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e



Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

5.2.3. A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.

5.3. DO CADASTRO

5.3.1. Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido Certificado de Conformidade ou de Inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.

5.3.2. Os produtos pré-qualificados e padronizados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.

5.3.3. O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado aos respectivos códigos de barras, constante no Certificado de Conformidade.

5.3.4. No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.

5.3.5. Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.

5.3.6. Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.

5.4. O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.

5.5. Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:

- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
- II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
- III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.

6. SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

6.1. O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:

- I. Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II. Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
- III. Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
- IV. Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.

6.2. O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.



6.3. O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

- I. Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II. Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III. Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV. Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V. Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

6.4. Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito (prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br) e motivadamente.

6.5. As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP realizar diligências e análise.

7. DOS RECURSOS

7.1. Dos atos que defira ou indefira pedido de pré-qualificação caberá recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da ciência da decisão ou da publicação do resultado, dirigido à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP que, se não reconsiderar o ato ou decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.2. A peça recursal deverá ser protocolada pela modalidade eletrônica, através do e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br ou prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br, até às 17h00 do último dia do prazo concedido no item anterior;

7.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio;

7.4. O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

7.5. Decidido o recurso pela autoridade superior, encerra-se a fase recursal do procedimento de pré-qualificação.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. Conforme as diretrizes dispostas no Decreto Municipal nº 1.346/2023, o interessado deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável na fabricação do produto, descritas no item 4.2.3, como uma das condições de habilitação.

8.2. Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação em destaque nas informações do Certificado de Conformidade.

8.3. O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado



no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

8.3.1. Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

9. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

9.1. Nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193 do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O catálogo dos produtos pré-qualificados ficará disponível no Portal de Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br) para consulta pública, bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

10.2. O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura, conforme art. 52, do Decreto Municipal nº 701/2023.

10.3. As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

10.4. Cabe ao interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

10.5. A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

10.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

Curitiba, 20 de março de 2024.

Leverci Silveira Filho

Secretário

Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional



ANEXOS

Compõem o conjunto de anexos deste edital de Chamamento Público de Pré-qualificação de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Armazém da Família:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

ANEXO III MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

ANEXO IV MODELO DE FICHA TÉCNICA

ANEXO V DESCRITIVO DOS PRODUTOS

ANEXO VI ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA

ANEXO VII MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRITIVO E CRITÉRIOS TÉCNICOS DO OBJETO

1.1 Chamamento Público nº 001/2025 para pré-qualificação parcial de produtos perecíveis para atendimento do Programa Armazém da Família, da Prefeitura Municipal de Curitiba, visando a aquisição em futuras licitações, conforme especificações contidas neste instrumento e seus anexos.

1.2 Os interessados deverão apresentar os documentos e amostra(s) do(s) produto(s), para cadastro, observando as variações, sabores, fragrâncias e respectivos códigos de barras e demais especificações contidas no **Anexo V – Descritivo dos Produtos** deste instrumento.

1.3 O procedimento de pré-qualificação ficará permanentemente aberto para a inscrição de interessados, disponível no site do Município de Curitiba, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

2. JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Do estudo técnico preliminar

Preliminarmente, cumpre relatar que o presente Termo de Referência foi endossado por Estudo Técnico Preliminar (ETP) sobre a melhor solução nas aquisições futuras de ressuprimento ao Programa Armazém da Família, com posicionamento a favor da análise prévia dos produtos, mediante parâmetros de qualidade, aceitabilidade, sustentabilidade e normas sanitária, atendendo ao interesse coletivo e a finalidade do programa, ensejando maior celeridade, assertividade, economicidade na seleção da melhor proposta.

2.2. Do Programa Armazém da Família e da Fundamentação e do Interesse Coletivo

O Programa Armazém da Família consiste numa ação estratégica de combate a insegurança alimentar, por meio do acesso regular e permanente a alimentos e itens de primeira necessidade (limpeza, higiene e utilidades), com qualidade, às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social (famílias com renda de até 5 (cinco) salários mínimos nacional). É uma ação pública de Segurança Alimentar e Nutricional - SAN, que promove o Direito Humano à Alimentação Adequada - DHAA, baseando-se nas diretrizes do Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba – FAAC (Lei Municipal nº 7.642/1990), oportunizando a melhoria da saúde, da qualidade de vida e reduzindo o impacto do custo de itens básicos, de alimentação, higiene e limpeza, no orçamento familiar dos beneficiários.

Desta forma, a Administração Pública adquire quantidades expressivas dos produtos citados, via licitação (menor preço/menor desconto), e os disponibiliza aos beneficiários, com valores de ressarcimento ao erário, abaixo do praticado no mercado comum e com múltiplas opções de adimplemento, como cartões alimentação e de crédito. O Programa Armazém da Família também absorve parte da produção local oriunda da agricultura familiar, o que gera oportunidade de empregos e crescimento do pequeno agricultor e fortalecendo o mercado local. Igualmente, há parcerias intersetoriais, que concedem benefícios de assistência social (vales/bolsas) para famílias que por circunstâncias excepcionais (doença, renda, calamidades, reforma agrária), cujo auxílio evita a situação de extrema pobreza. Com o tempo, observou-se que o Programa exerce influência na regulação de preços nos



comércios do entorno das Unidades de Atendimento, o que beneficia não somente às famílias cadastradas, bem como todos os munícipes.

Nesse diapasão, se percebe que a atividade realizada pelo Programa, ultrapassa a linha de um abastecimento alimentar, se conectando a questões de direitos sociais, saúde, de apoio social e de subsistência, quando promove o acesso a alimentos de forma digna, de qualidade e com menor gasto familiar.

2.3. Do Padrão de Qualidade

A garantia da qualidade dos produtos ofertados aos beneficiários compõe a finalidade do Programa Armazém da Família, em consonância com a política da SAN de “*acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais*” (art. 3º, da Lei Federal nº 11.346/2006 - LOSAN).

O catálogo atual conta com aproximadamente 530 produtos ativos, agrupados em categorias referenciais, organizados em ordem de prioridade, a saber: cesta básica, perecíveis e/ou com entrega direta, alimentos especiais (dietas e restrições), higiene pessoal, limpeza e utilidades, gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e adicionais. Neste diapasão, os parâmetros de qualidade e a seleção dos produtos permitem a mensuração do desempenho de cada produto pelo Departamento de Promoção da Economia Alimentar - SANPEA. A manutenção do sistema de análise e a ampliação de itens, depende de instrumentos que tornem o procedimento e aquisição dos produtos mais céleres.

2.4. Pré-qualificação

A utilização do procedimento da pré-qualificação nas aquisições do Programa Armazém da Família, busca por um padrão mínimo de qualidade e adequação dos itens a serem adquiridos para o pleno atendimento da necessidade pública (princípio da eficiência), além de proporcionar uma maior precisão na caracterização do produto, celeridade na tramitação dos procedimentos licitatórios e redução de custo (princípio da economicidade), o que, ao final, redundará na seleção da melhor proposta para a administração pública (princípio da seleção da proposta mais vantajosa), nos termos do art. 80º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 28º do Decreto Municipal nº 701/2023. O procedimento auxiliar da pré-qualificação parcial é uma importante ferramenta para o Programa Armazém da Família por tornar o processo licitatório mais simples, célere, econômico, além de estabelecer uma padronização da qualidade compatível com a finalidade do programa. Quanto aos critérios de seleção, a habilitação será motivada por parâmetros de qualidade, legislativa, sanitária e padronização, tendo a identificação de grupos por características similares, conforme o art. 1º-D, da Lei Municipal nº 7.462/1990.

2.5. Sustentabilidade

No que tange a padronização dos produtos e melhoria na qualidade de vida é imperativo considerar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável - PNDS, pautada pelo Decreto Municipal nº 1.346/2023, art. 225º, da CF/88 e art. 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a prova de qualidade sustentável do produto, para evitar o desperdício de alimentos, baixo impacto nas fontes naturais, logística reversa, separação seletiva, priorização das fontes renováveis, metodologia 3 R's (redução, reuso e reciclagem) na utilização das embalagens.



3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1 O procedimento pré-qualificatório será realizado através de Chamamento Público, conforme Decreto municipal nº 701/2023, Lei Federal nº 14.133/2024, bem como segue a Constituição Federal, à Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), Lei Municipal nº 7.462/1990, Decreto Municipal nº 483/2024 e outras legislações aplicáveis.

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 O **Chamamento Público nº 001/2025** para pré-qualificação parcial de produtos de perecíveis visa garantir a qualidade dos produtos disponibilizados no Programa Armazém da Família, da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), da Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC), com celeridade e eficiência no atendimento da população beneficiária.

4.1.1. Trata-se de um conjunto de procedimentos padronizados, voltados à avaliação técnica de produtos, que serão identificados pelo código de barras, a serem adquiridos de modo a aferir o seu desempenho e sua conformidade com a finalidade a que se destinam. Ao fim do procedimento, os itens analisados receberão um Certificado de Conformidade ou Inconformidade, de acordo com o resultado.

4.1.2. Os produtos pré-qualificados que obtiverem o Certificado de Conformidade, estarão aptos a ser objeto de futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados, nos termos do art. 80, §10, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 39, inciso I, do Decreto Municipal nº 701/2023.

4.1.3. As futuras licitações restritas aos bens pré-qualificados ocorrerão por meio de pregão eletrônico, com critério de julgamento “menor preço”, ensejando possível contratação via entrega imediata, entregas parceladas ou Sistema de Registro de Preços - SRP.

4.1.4. Os produtos elencados no presente certame são os considerados frágeis, com facilidade para deformação e/ou conservados em temperatura refrigerada ou congelada, por conseguinte, nas futuras aquisições demandarão transporte adequado e entrega diretamente nas Unidades do Programa Armazém da Família.

4.1.5. A estimativa de quantitativos mínimos dos produtos perecíveis pré-qualificados que a Administração pretende adquirir ou contratar nos próximos doze meses e a previsão para publicação dos certames estão pormenorizados no Anexo VI.

4.2 Vigência

4.3.1. O **Chamamento Público nº 001/2025** ficará permanente aberto para inscrição, podendo ser revogado a qualquer momento, a critério da Administração Pública.

4.3.2. O Certificado de Conformidade terá vigência de 01 (um) ano, a contar da sua emissão, podendo ser prorrogado por igual período, se houver a atualização da documentação.

4.3 Especificações técnicas dos itens

4.4.1. Referência: Produtos Perecíveis

Todo o produto (sólido ou líquido) transformado, parcialmente transformado ou não transformado, que necessita ou de conservação refrigerada/congelada ou cuidado no manuseio e transporte (frágil), destinado ao consumo humano. No âmbito do Programa



Armazém da Família, a categoria abrange produtos de gêneros alimentares, perecíveis, frágeis, alimentos especiais e hortifrutigranjeiro, podendo ser subdivididos de acordo com a sua funcionalidade na rotina alimentar, ciclo de vida/durabilidade, transporte (entrega direta) e condições de armazenamento, compreendendo:

- 4.4.1.1. Gêneros alimentares: alimentos funcionais que, não constam no rol da cesta básica, mas podem apresentar efeitos benéficos para a saúde, reduzem os riscos de doenças crônicas, além da função nutricional básica.
- 4.4.1.2. Perecíveis: alimentos que necessitam de conservação em refrigeração, ex.: carnes bovina, suína, aves, pescados, embutidos, gorduras vegetais, laticínios e derivados; alimentos especiais; massas e bebidas
- 4.4.1.3. Frágeis: alimentos que possuem alto risco de deformação ou deterioração no manuseio e transporte; ou com ciclo de vida curto demais para serem estocados; ex.: panificação e derivados, farináceos; alimentos especiais
- 4.4.1.4. Hortifrutigranjeiros: produtos agroalimentares que necessitam de entrega direta pela sua fragilidade, ex.: ovos de galinha.
- 4.4.1.5. Produtos para dietas especiais: gêneros alimentícios destinados a dietas ou restrições especiais que necessitam de transporte refrigerado, para pessoas com doença celíaca, lactentes, alergia ou intolerância a lactose, hipertensão, diabetes, dentre outras.

4.4 Especificações técnicas do procedimento

A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP - CCP ficará responsável pelos atos correlatos ao procedimento de pré-qualificação que, sucintamente, seguirão as fases abaixo:

FASE	REQUISITOS/DETALHAMENTO/OBSERVAÇÕES
INSCRIÇÃO	www.curitiba.pr.gov.br / www.smsan.curitiba.pr.gov.br
	Documentos obrigatórios: Formulário de inscrição Documentos habilitatórios empresa e/ou identificação Ficha técnica do produto Prova de Qualidade Sanitária Prova de Qualidade Sustentável
	Documentos complementares Documentos facultativos Certificado de Classificação Laudo laboratorial (Anexo II)
RESPOSTA	Confirmação do recebimento da inscrição Emissão de protocolo para entrega das amostras em 3 dias úteis
ENTREGA DAS AMOSTRAS	2 (duas) amostras do produto, do mesmo lote, com protocolo Presencial - Central de Distribuição - Rua Capão João Busse, 660, Cajuru, Curitiba/PR.
JULGAMENTO	Reunião da Comissão de Contratação de Pré-qualificação - CCP até 10 dias úteis da entrega das amostras
PUBLICAÇÃO	PMC http://www.curitiba.pr.gov.br/
	Portal E-Compras http://e-compras.curitiba.pr.gov.br/
	Diário Oficial do Município - DOM http://legislativoesterno.curitiba.pr.gov.br/DiarioConsultaExterna_Pesquisa.aspx
	PNCP http://www.gov.br/pncp E-mail ao Interessado Confirme Inscricao
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE OU INCONFORMIDADE	Emissão após a publicação Prorrogável por igual período 1 ano
RECURSO	Protocolo na SMSAN Setor de Protocolos - Sede SMSAN protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br
CADASTRO PÚBLICO	Informações disponíveis do catálogo de produtos para consulta

4.5 O resultado do julgamento dos produtos considerados “Conforme” ou “Inconforme” será publicado no Portal do Município de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br) e no Diário Oficial



do Município de Curitiba (<https://legisladocexterno.curitiba.pr.gov.br/>) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>), conforme art. 174, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6 Em até 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado, os dados gerais dos itens, aprovados ou não, poderão ser consultados individualmente no site Portal E-Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

4.7 As inscrições indeferidas poderão a qualquer tempo realizar nova inscrição no procedimento, desde que tenham retificado as razões da inconformidade, descrita no laudo avaliativo, salvo os casos de descredenciamento ou de suspensão.

5. DOS DOCUMENTOS E AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

5.1 Para fins de inscrição no procedimento, os interessados deverão anexar no sítio eletrônico <https://procec.curitiba.pr.gov.br>, os seguintes documentos:

5.1.1 DO INTERESSADO

- a) Formulário de Inscrição (Modelo – ANEXO III);
- b) Cópia do Contrato Social da empresa;
- c) Cópia do documento oficial de identificação;

5.1.2 DO PRODUTO

- a) Ficha técnica do produto, contendo minimamente (Modelo – Anexo IV):
 - Dados do fabricante (razão social, CNPJ, endereço, etc.);
 - Imagem frente e verso do produto;
 - Descrição do produto;
 - Código de barras do produto;
 - Características gerais;
 - Fragrância/sabor;
 - Conteúdo líquido e/ou drenado (líquido/volume);
 - Prazo de validade;
 - Informações da rotulagem;
 - Informações nutricionais;
 - Classificação do produto (quando houver);
 - Embalagem (primária, secundária e terciária);
 - Forma de Transporte, armazenamento e conservação;
 - Empilhamento máximo.
 - Legislação Aplicável;
 - Responsável Técnico;
 - Outras informações correlatas, a critério do fabricante.
- b) Prova de Qualidade Sanitária da Unidade Fabril, podendo ser, alternativamente:
 - Licença Sanitária ou Alvará Sanitário;
 - Certificado do Serviço de Inspeção Federal – SIF/DIPOA, emitido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
 - Certificado do Serviço de Inspeção Estadual – SIE/SE;
 - Serviço de Inspeção Municipal - SIM.



c) Prova de Qualidade Sustentável da Unidade Fabril, podendo ser alternativamente:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, emitido pelo IBAMA, conforme Anexo I, da Instrução Normativa nº 13, de 23 de agosto de 2021 – IBAMA, ou da dispensa da obrigatoriedade pelo órgão, disposta na Ficha Técnica de Enquadramento – FTE (https://servicos.ibama.gov.br/ctf/publico/certificado_regularidade_consulta.php).

5.2 DAS AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO

5.2.1 Para conclusão da inscrição no procedimento, o interessado deverá em até 03 (três) dias úteis após a confirmação do protocolo, realizar a entrega na Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN, contendo:

- Protocolo da inscrição;
- 2 (duas) amostras do produto inscrito, do mesmo lote de fabricação;
- Local e horário de funcionamento: Central de Distribuição da SMSAN (Rua Capitão João Busse, nº 660, CEP 82900-130, Curitiba/PR), 2ª a 6ª feira, das 8h30 - 11h45 e das 13h15 - 16h15.

6. DO PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO

6.1 As etapas que compõem o **Chamamento Público nº 001/2025** de pré-qualificação dos produtos seguem o rito abaixo:

I. Acesso

- Necessário cadastrar login e senha no **Portal E-Cidadão** (<https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/e-cidadao-cadastro-unico-no-municipio/787>)
- Site: **PROCEC – Processo Eletrônico de Curitiba** (<https://procec.curitiba.pr.gov.br>)
- Secretaria: Segurança-Alimentar
- Assunto: Pré-qualificação.

II. Pedido de Inscrição

- Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Cópia digitalizada do Contrato Social;
- Cópia do Documento de identificação;
- Prova de Qualidade Sustentável;
- Prova de Qualidade Sanitária
- Ficha Técnica (Anexo IV).

III. Resposta ao Pedido de Inscrição:

- Confirmação do nº do protocolo e orientações para entrega das amostras, ou,
- Informação das razões do indeferimento para correção.

IV. Entrega das amostras do(s) produto(s):

- 02 (duas) amostras do(s) produto(s), com o mesmo lote de fabricação;
- Protocolo da inscrição;



- Gerência de Controle de Qualidade (R. Capitão João Busse, nº 660, Curitiba/PR, das 8h às 11h30 e 13h às 16h00).

V. Julgamento:

- Até o 10º (décimo dia) útil, a contar da entrega das amostras.

VI. Publicação do Resultado

- Diário Oficial do Município - DOM (www.legisladoexterno.curitiba.pr.gov.br)
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (www.pncp.gov.br)
- Prefeitura Municipal de Curitiba – Chamamentos Públicos (www.curitiba.pr.gov.br).

VII. Emissão do(s) Certificado(s)

- Certificado de Conformidade ou de Inconformidade,
- Encaminhado no protocolo da inscrição.

VIII. Catálogo para Consulta Pública

- Informações principais dos produtos pré-qualificados no Portal E-Compras (www.ecompras.curitiba.pr.gov.br) para consulta;
- Aproximadamente 10 (dez) dias úteis após a publicação.

7. DO JULGAMENTO

7.1 A análise da documentação e amostras pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação – CCP, designada pela Portaria Municipal nº 02/2025, haverá estrita observância de todos os requisitos previstos neste Edital.

7.1.1 A Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP será composta por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Promoção e Economia Alimentar – SANPEA da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - SMSAN, com a incumbência de efetuar o julgamento técnico dos produtos inscritos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, conforme art. 80º, §4º, da Lei Federal nº 701/2023.

7.1.2 A análise técnica da qualidade das amostras do produto caberá a Gerência de Controle de Qualidade da SMSAN.

7.2 DO CADASTRO

7.2.1 Para todos os produtos submetidos a julgamento de pré-qualificação, será emitido certificado de conformidade ou de inconformidade, para fins de registro e histórico do procedimento pré-qualificatório.

7.2.2 Os produtos pré-qualificados deverão manter durante toda a vigência do Certificado de Conformidade as condições de habilitação.

7.2.3 O cadastro dos produtos pré-qualificados será vinculado ao seu respectivo código de barras, constante no respectivo Certificado de Conformidade,

7.2.4 No cadastro poderá ser acrescida a anotação de ações de Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto pré-qualificado, quando devidamente comprovadas pelo interessado.

7.2.5 Os produtos pré-qualificados, adquiridos para o Programa Armazém da Família passarão esporadicamente por revisão e atualização da qualidade esperada, registrada no seu cadastro.



7.2.6 Se houver alteração nas características do produto pré-qualificado, será necessário ingressar com nova inscrição no certame, para reavaliação das condições habilitatórias.

7.3 O Certificado de Conformidade poderá ser renovado por igual período se mantidas as condições de habilitação e houver a atualização da regularidade, com a reapresentação dos documentos próximos do vencimento.

7.4 Todos os interessados, cujos produtos não obtiverem êxito no julgamento da pré-qualificação, poderão, a qualquer tempo, realizar nova inscrição e análise, desde que:

- I. Tenham sido efetuados os ajustes no produto que motivaram o indeferimento anterior, descrito no Certificado de Inconformidade;
- II. Que o produto não esteja suspenso ou revogado;
- III. Que não esteja inserido ou envolvido em processo de revogação ou denúncia.

8. DA SUSPENSÃO, ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO

8.1 O cadastro de pré-qualificação será suspenso quando houver:

- I - Fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou nas amostras apresentadas para o procedimento do cadastro;
- II - Desvio de qualidade da marca e modelo registrados referentes ao bem;
- III - Decisão de órgão oficial que impeça a circulação e o uso da marca e/ou modelo do bem;
- IV – Pouca aceitabilidade entre os beneficiários do programa.

8.2 O cadastro de pré-qualificação será anulado na hipótese de comprovação da ocorrência de fraude ou falsidade nas declarações, documentos ou amostras apresentadas para cadastro, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa.

8.3 O cadastro de pré-qualificação será revogado nas seguintes hipóteses, garantidos os direitos ao contraditório e ampla defesa:

- I - Discrepância, devidamente comprovada, entre os resultados obtidos na avaliação e aqueles observados na utilização do bem cadastrado;
- II - Quando presentes razões de interesse público, devidamente motivadas;
- III - Quando o bem deixar de atender as exigências estabelecidas pela Administração;
- IV - Quando não for atendida a solicitação de apresentação de documentos ou de sua atualização;
- V - Quando o bem pré-qualificado deixar de ser produzido.

8.4 Qualquer pessoa física ou jurídica poderá denunciar à Comissão irregularidades no produto pré-qualificado, por escrito (prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br) e motivadamente;

8.5 As denúncias de irregularidades poderão ensejar suspensão imediata do cadastro, durante o período em que a Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP realizar diligências e análise.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Na hipótese de fraude, falsidade em declarações, documentos ou amostras, fica o interessado sujeito à instauração do procedimento administrativo para apuração de eventual responsabilidade em razão dos atos cometidos durante o procedimento, devendo ser observado o trâmite previsto no regulamento específico municipal



10. DOS RECURSOS

10.1 Dos atos decorrentes da pré-qualificação, caberá recurso ou pedido de reconsideração dirigido à Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP, interposto em prazo não excedente a **3 (três) dias úteis**, a contar da ciência da decisão ou da publicação do resultado;

10.1.1 A peça recursal deverá ser oficializada com o protocolo pela modalidade eletrônica, através do e-mail protocolosmsan@curitiba.pr.gov.br ou, alternativamente, no e-mail prequalificacaosmsan@curitiba.pr.gov.br, até às 17h00, a contar do último dia do prazo concedido no item anterior;

10.1.2 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa que pretender reconsideração total ou parcial das decisões deverão ser apresentados em conjunto com o recurso próprio.

10.2 Interposto o recurso será comunicado a todos os interessados nos canais de comunicação do Município de Curitiba, ensejando a possibilidade de qualquer interessado apresentar manifestação ou impugnação (contrarrrazões) ao recurso em igual prazo.

10.3 Findados o prazo para recurso e contrarrrazões, a peça será analisada pela Comissão em igual prazo da análise técnica, podendo ser prorrogada em igual período.

10.4 O resultado do julgamento possuirá a mesma publicidade dos demais atos da Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

10.5 Decidido o recurso pela autoridade superior, encerra-se a fase recursal do procedimento de pré-qualificação.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 Será considerado como desenvolvimento sustentável, a exploração do ambiente de maneira a garantir a permanência dos recursos naturais, mantendo a biodiversidade, de forma socialmente justa e economicamente viável, a exemplo do art. 2º, XV, da Lei nº 9.985//2020.

11.2 O interessado, como condição de participação, deverá apresentar Prova de Qualidade Sustentável, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.346/2023, apresentando alternativamente um dos documentos abaixo:

- Declaração de atendimento satisfatório emitida por outro órgão ou entidade de nível federativo equivalente ou superior que tenha adquirido o produto, de acordo com art. 42, II, da Lei Federal nº 14.133/2021; ou
- Ficha Técnica de Enquadramento – FTE com a dispensa da obrigatoriedade da CTF/APP, emitida pelo IBAMA, conforme Instrução Normativa nº 12, de 13 de abril de 2018 – IBAMA (<https://www.gov.br/ibama/pt-br/servicos/cadastros/ctf/ctf-app/fes/enquadramento-passo-a-passo>); ou
- Declaração de sustentabilidade ambiental, conforme modelo disponível no anexo VII.

11.3 Ademais, o interessado que apresentar documentos comprobatórios que realiza outras ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável na fabricação do produto terá acrescida esta anotação no cadastro do Certificado de Conformidade.



11.4 O intuito da anotação é incentivar a prática do Desenvolvimento Sustentável considerando a integralidade do ciclo de vida útil do produto a ser adquirido e disponibilizado no Programa Armazém da Família, para mapeamento e planejamento de eventuais ações específicas do tema, sem afetar as futuras licitações.

11.5 Para fins de exemplificação, entende-se por ações complementares ao Desenvolvimento Sustentável: baixo impacto aos recursos naturais, preferência por matérias-primas locais, priorização de energia de fontes renováveis, maior ciclo de vida do bem, logística reversa, convênios e parcerias ESG, separação seletiva dos resíduos.

12. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1 Nos termos do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Art. 193, do Decreto Municipal nº 700/2023, serão designados agentes públicos para acompanhar e fiscalizar o certame, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a pré-qualificação e determinando o que for necessário à regularização de eventuais falhas ou defeitos observados para as providências cabíveis.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do interessado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A listagem atualizada dos produtos com marcas e/ou modelos homologados ficará disponível no Portal de Compras (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br), bem como poderão ser indicadas nos editais de licitação da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

13.2 O Certificado de Conformidade não gera direito à contratação futura.

13.3 As informações contidas em qualquer documento apresentado são de inteira responsabilidade do interessado, ficando a Administração Pública isenta de qualquer responsabilidade em caso de danos a terceiros comprovadamente causados pelo produto;

13.4 Cabe ao representante e/ou interessado informar quaisquer alterações que porventura venham a ocorrer com o produto pré-qualificado, da mesma forma como a atualização dos documentos apresentados e que possuam validade estipulada, sendo passível a revogação, caso seja detectada omissão de informações.

13.5 A presença de corpos estranhos de qualquer natureza, exceto em casos e níveis previstos pela legislação, visíveis a olho nu em qualquer uma das amostras implicará em não conformidade e o produto não será considerado conforme.

13.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação - CCP.

14. UNIDADE RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1 Este Termo de Referência foi elaborado pelo agente de planejamento e ratificado pela Comissão Especial de Contratação para Pré-Qualificação – CCP, da Secretaria Municipal de



Prefeitura Municipal de Curitiba

**Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional**
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel. (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Segurança Alimentar e Nutricional, ratificado e subscrito pelo Agente de Planejamento responsável.

Wagner Andrade de Souza
Agente de Planejamento - Portaria nº 02/2024 – SMSAN

Município de Curitiba, 20 de março de 2025.



ANEXO II METODOLOGIA DA ANÁLISE TÉCNICA DAS AMOSTRAS

1. Avaliação dos produtos

1.1. **Objetivo:** A avaliação técnica dos produtos a serem adquiridos são para aferir o seu desempenho e sua conformidade com o uso a que se destinam e será realizada pela Gerência de Controle de Qualidade.

1.2. **Embasamento legal:** Legislação geral de Alimentos e específica para o produto, *Codex Alimentarius*, Código de Defesa do Consumidor, códigos sanitários dos entes da Federação e afins.

1.3. **Rotulagem:** Todas as embalagens deverão, **obrigatoriamente**, estar rotuladas, conforme regulamento técnico específico do produto e para alimentos embalados. Os rótulos devem conter caracteres indelévels, legíveis, informações verdadeiras, claras e de fácil compreensão.

1.4. **Aspectos do produto:** Adicionalmente será averiguado se a embalagem está sem rasuras, sem rupturas, não amassada, sem etiqueta desgrudável ou com informação borrada e, no produto, aparência, cor, odor, textura e elementos organolépticos, do conteúdo condizente com o esperado para o produto.

2. Apresentação das Amostras.

2.1. Após a validação da inscrição, o interessado deverá atender ao contido abaixo obrigatoriamente:

- I. **02 (duas) amostras do produto,** pertencentes ao mesmo lote de fabricação, facilmente identificável na embalagem;
- II. Cópia da **Licença Sanitária da unidade fabril**, atualizada e compatível com o ramo de atuação do estabelecimento; ou Certificado de registro ativo no SIF (Federal), SIP (estado do Paraná) ou SIM (no Município de Curitiba).
- III. **Ficha técnica** do produto, contendo, minimamente, dados sobre: código de barras; dados do fabricante; dados do produto (classificação – quando houver -, características gerais, sensoriais, etc.); vida de prateleira; presença de alergênicos (tabela contendo a presença de alergênicos no produto e nos equipamentos); peso líquido/volume; etc.; embalagem (tipo de embalagem primária, secundária e terciária – quando houver); transporte (quantidade de produto por caixa/fardo; armazenamento e conservação); outras informações poderão ser adicionadas à ficha técnica a critério do fabricante;

2.1.2. Outras análises ou documentos poderão ser solicitados, a critério da Administração Pública, sempre que esta julgar necessário, a fim de viabilizar uma melhor avaliação dos padrões de identidade e qualidade do produto, devendo o interessado atender prontamente, sem nenhum ônus para a contratante.



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DATA (DD/MM/AAAA): _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: _____ Nº DA INSCRIÇÃO / PROTOCOLO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ Nº: _____

ENDEREÇO: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CEP: _____ UF: _____

TELEFONE COMERCIAL: _____

E-MAIL: _____

REPRESENTANTE (NOME COMPLETO): _____ Telefone celular: _____

LICENÇA SANITÁRIA OU DIPOA/SIF _____ Validade: _____

****NÃO PREENCHER, SE FOR O MESMO DO INSCRITO ACIMA**

RAZÃO SOCIAL DA FABRICANTE: _____

CNPJ DA FABRICANTE Nº: _____ UF: _____

PRODUTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	CÓDIGO DE BARRAS	CONTEÚDO LÍQUIDO (PESO/VOLUME/QUANTIDADE)	MARCA OU MODELO	SABOR / FRAGRÂNCIA	OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO REPRESENTANTE: _____

PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

RECEBIDO EM: _____ POR (NOME / ASSINATURA): _____

CONCLUSÃO EM: _____

VALIDAÇÃO? (SIM / NÃO): _____ MOTIVO: _____



ANEXO IV
MODELO DE FICHA TÉCNICA (EXEMPLIFICATIVO)

FICHA TÉCNICA DO PRODUTO FL. 01/02		Data: _____
PRODUTO (NOME COMERCIAL): _____ CÓDIGO DE BARRAS: _____ DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO: _____ CERTIFICADO DE CLASSIFICAÇÃO: _____ CONTEÚDO LÍQUIDO: _____ PESO LÍQUIDO / PESO DRENADO: _____	IMAGEM DO PRODUTO FRENTE	
MARCA OU MODELO: _____ SABOR/FRAGRÂNCIA: _____ FABRICADO EM: _____ VALIDADE: _____ LICENÇA SANITÁRIA/SIF/DIPOA: _____ VIGÊNCIA ATÉ: _____ FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL): _____ CNPJ DA FABRICANTE: _____ ENDEREÇO DA FABRICANTE: _____		
IMAGEM DO PRODUTO VERSO		
INGREDIENTES: _____ _____		
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL Porção ___ g ou ml (medida caseira)		
	Quantidade por porção	%VD(*)
Valor Calórico Kcal = ...Kj	
Carboidratos	G	
Proteínas	G	
Gorduras Totais	G	
Gorduras Trans	G	*VD não estabelecido**
Fibra Alimentar	G	
Sódio	Mg	
<small>* % Valores Diários de referência com base em um dieta alimentar de 2.000 kcal ou 8400 KJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.</small>		
<i>Tabela Nutricional ANVISA - Modelo Vertical</i>		
TEMPO DE COZIMENTO: _____		
MODO DE PREPARO: _____		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS: _____		
COMPOSTOS ALERGÊNICOS: _____		
INFORMAÇÕES DO RÓTULO: FRASES ADICIONAIS: _____		
LAYOUT DO RÓTULO		
EMBALAGEM PRIMÁRIA:	Descrição / Quantidade	
EMBALAGEM SECUNDÁRIA:	Descrição / Quantidade	
EMBALAGEM TERCIÁRIA/FARDO:	Descrição / Quantidade	
EMPILHAMENTO MÁXIMO:	_____	
FORMA DE ARMAZENAMENTO:	_____	
TRANSPORTE:	_____	
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: _____		
ELABORADOR: _____ REVISOR: _____		
RESPONSÁVEL TÉCNICO/ REGISTRO _____		
ASSINATURA: _____		



ANEXO V
DESCRIPTIVO DOS PRODUTOS

3.1 – PRODUTOS PERECÍVEIS, COM ENTREGA DIRETA NAS UNIDADES DOS ARMAZÉNS DA FAMÍLIA	
ITEM Nº	01
Descrição detalhada do produto:	ALMÔNDEGA CONGELADA DE BOVINO
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente e/ou caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	02
Descrição detalhada do produto:	BACON DEFUMADO (BARRIGA) Cada peça poderá conter, no máximo, 40% de gordura aparente em relação ao seu peso total.
Conteúdo líquido:	250 g a 400 g (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica transparente, a vácuo; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	03
Descrição detalhada do produto:	BANHA SUÍNA PARA USO CULINÁRIO
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Pote plástico opaco com/sem fechamento em alumínio e tampa plástica tipo lacre; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	04
Descrição detalhada do produto:	BANHA SUÍNA PARA USO CULINÁRIO
Conteúdo líquido:	0,501 kg a 1 kg



Embalagem primária:	Pote/balde plástico opaco com/sem fechamento em alumínio e tampa plástica tipo lacre; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	05
Descrição detalhada do produto:	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS / PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango.
Conteúdo líquido:	400 g a 720 g
Embalagem primária:	Bandeja plástica de 06 a 08 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	06
Descrição detalhada do produto:	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS / PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango.
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 1,3 kg
Embalagem primária:	Garrafa plástica com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos termo encolhível ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	07
Descrição detalhada do produto:	BISTECA SUÍNA COM OSSO CONGELADA.
Conteúdo líquido:	0,9 kg a 1,5 kg (venda a peso) (Cada embalagem deverá conter entre 05 e 10 bistecas.)
Embalagem primária:	Embalagem plástica transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	08
Descrição detalhada do produto:	CARNE CONGELADA DE SUÍNO SEM OSSO – LOMBO (PEDAÇO)
Conteúdo líquido:	1 kg a 1,5 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Pacote plástico a vácuo; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	09
Descrição detalhada do produto:	CARNE MOÍDA CONGELADA DE BOVINO (PATINHO / COXÃO DURO / MÚSCULO / PALETA / ACÉM), PERCENTUAL DE GORDURA MÁXIMO 15%
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica com fechamento a vácuo ou embalagem tipo tubete/tripa; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	10
Descrição detalhada do produto:	CARNE MOÍDA DE FRANGO CONGELADA (FILÉ DE PEITO).
Conteúdo líquido:	0,3, kg a 1 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica ou embalagem tipo tubete/tripa; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	11



Descrição detalhada do produto:	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS DE FRANGO COM OSSO, COM PELE, IN NATURA, CONGELADAS
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 1,5 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	12
Descrição detalhada do produto:	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO COM OSSO CONGELADAS (SEM DORSO)
Conteúdo líquido:	1 kg a 1,8 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	13
Descrição detalhada do produto:	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - COXINHA DA ASA COM OSSO E COM PELE
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 1,5 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	14
Descrição detalhada do produto:	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - FILEZINHO - SASSAMI
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1,2 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	15
Descrição detalhada do produto:	CORTES CONGELADOS DE FRANGO – FRANGO A PASSARINHO: PEITO, COXA, SOBRECOXA, DORSO E ASAS.
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1,8 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	16
Descrição detalhada do produto:	CORTES CONGELADOS DE FRANGO - PEITO DE FRANGO (FILÉ) SEM PELE, DESOSSADO E CONGELADO
Conteúdo líquido:	0,6 kg a 1,5 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	17
Descrição detalhada do produto:	CORTE CONGELADO DE FRANGO – SOBRECOXAS (COM OSSO, COM PELE), IN NATURA, CONGELADA
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 1,3 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	18
Descrição detalhada do produto:	COSTELA SUÍNA DEFUMADA A VÁCUO
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g (venda a peso)



Embalagem primária:	Embalagem plástica a vácuo; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	19
Descrição detalhada do produto:	CREAM CHEESE TRADICIONAL – QUEIJO CREMOSO TRADICIONAL
Conteúdo líquido:	150 g a 200 g
Embalagem primária:	Pote plástico opaco com selo de vedação e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	20
Descrição detalhada do produto:	CREME DE QUEIJO TIPO QUARK – SABORES TRADICIONAL E COM CALDA DE FRUTAS No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	100 g
Embalagem primária:	Pote plástico com fechamento em alumínio; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	21
Descrição detalhada do produto:	EMBUTIDO COZIDO TIPO SALSICHÃO, INDIVIDUAL
Conteúdo líquido:	400 g a 750 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	22
Descrição detalhada do produto:	EMPANADO À BASE DE CARNE DE FRANGO, MOLDADO, PRÉ-FRITO E/OU COZIDO E CONGELADO (EMPANADO / NUGGETS)
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado transparente;
Embalagem secundária:	Caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	23
Descrição detalhada do produto:	EMPANADO À BASE DE CARNE DE FRANGO, MOLDADO, PRÉ-FRITO E/OU COZIDO E CONGELADO (EMPANADO / NUGGETS)
Conteúdo líquido:	200 g a 400 g
Embalagem primária:	Sachê / pacote laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	24
Descrição detalhada do produto:	EMPANADO À BASE DE CARNE DE FRANGO, PRÉ-FRITO, COZIDO E CONGELADO (EMPANADO / STEAK DE FRANGO)
Conteúdo líquido:	100 g a 125 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	25
Descrição detalhada do produto:	ERVILHA COZIDA CONGELADA (GRÃOS INTEIROS).
Conteúdo líquido:	300 g a 600 g
Embalagem primária:	Pacote plástico;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade. Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	26
Descrição detalhada do produto:	FRANGO INTEIRO CONGELADO SEM / COM MIÚDOS (2 PÉS, 1 PESCOÇO, 1 CABEÇA, 1 MOELA E 1 FÍGADO) A perda de líquido das carcaças resultante do degelo por "drippingtest" poderá ser de, no máximo, 6%.
Conteúdo líquido:	2 kg a 3,5 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	27
Descrição detalhada do produto:	FRANGO INTEIRO TEMPERADO, CONGELADO SEM / COM MIÚDOS (2 PÉS, 1 PESCOÇO, 1 CABEÇA, 1 MOELA E 1 FÍGADO), AVE ESPECIAL DE FESTAS A perda de líquido das carcaças resultante do degelo por "drippingtest" poderá ser de, no máximo, 6%.
Conteúdo líquido:	2,5 kg a 5 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	28
Descrição detalhada do produto:	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA, CONGELADO (EMBALADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,9 kg a 1,2 kg (contendo de 06 a 10 unidades)
Embalagem primária:	Embalagem plástica transparente (individual);
Embalagem secundária	Pacote plástico ou caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	29
Descrição detalhada do produto:	HAMBÚRGUER DE CARNE BOVINA OU MISTA, CONGELADO. Gordura máxima 25 %.
Conteúdo líquido:	672 g (contendo 12 unidades de 56 g cada)
Embalagem primária:	Embalagem plástica transparente (unidades embaladas individualmente); Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa de papel cartão; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	30
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE GREGO No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	80 g a 100 g
Embalagem primária:	Pote /copo plástico com tampa em alumínio (unidade); Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	31
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE GREGO No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	320 g a 600 g
Embalagem primária:	Bandeja plástica com tampa de alumínio contendo 04 a 06 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	32
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango.
Conteúdo líquido:	70 g a 180 g
Embalagem primária:	Garrafa ou copo plástico com selo de alumínio; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	33
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango ou de frutas vermelhas.
Conteúdo líquido:	400 g a 720 g
Embalagem primária:	Bandeja plástica com 06 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	34
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE INTEGRAL OU PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTA E/OU CEREAIS No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango
Conteúdo líquido:	800 g a 900 g
Embalagem primária:	Garrafa plástica com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardos plásticos termo encolhível ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	35
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE LÍQUIDO No mínimo 02 (dois) diferentes sabores, sendo obrigatório o sabor morango.
Conteúdo líquido:	80 g a 100 g
Embalagem primária:	Sachê plástico (Pouch) com bico e tampa plástica tipo lacre. Embalagem individual; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	36
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE NATURAL INTEGRAL OU DESNATADO
Conteúdo líquido:	150 g a 170 g
Embalagem primária:	Copo plástico com selo de alumínio; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	37
Descrição detalhada do produto:	LEITE FERMENTADO COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS
Conteúdo líquido:	400 g a 720 g
Embalagem primária:	Bandeja plástica com 04 a 06 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	38
Descrição detalhada do produto:	LEITE FERMENTADO DESNATADO ADOÇADO COM LACTOBACILOS VIVOS
Conteúdo líquido:	450 g a 480 g (contendo 06 unidades de 75 g a 80 g)
Embalagem primária:	Garrafinhas plásticas com tampa metalizada;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardo plástico termo encolhível; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	39
Descrição detalhada do produto:	LEITE FERMENTADO DESNATADO ADOÇADO COM OU SEM PREPARADO DE FRUTAS OU SUCO DE FRUTAS.
Conteúdo líquido:	150 g a 170 g
Embalagem primária:	Garrafinhas plásticas com tampa metalizada; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardo plástico termo-encolhível; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	40
Descrição detalhada do produto:	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, TEOR DE GORDURA MÍNIMO 3%
Conteúdo líquido:	1 L
Embalagem primária:	Pacote plástico (tipo barriga mole); Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	41
Descrição detalhada do produto:	LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA FINA CONGELADA
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1,2 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	42
Descrição detalhada do produto:	LINGUIÇA DE CARNE DE FRANGO FINA CONGELADA
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1,2 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	43
Descrição detalhada do produto:	LINGUIÇA MISTA DE CARNE, DE FRANGO E SUÍNA OU TOSCANA SUÍNA CONGELADA
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1,2 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	44
Descrição detalhada do produto:	LINGUIÇA TIPO CALABRESA COZIDA E DEFUMADA, À VÁCUO
Conteúdo líquido:	300 g a 600 g (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem plástica transparente a vácuo; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	45
Descrição detalhada do produto:	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL EM POTE OU EM TABLETE
Conteúdo líquido:	200 g



Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica ou tablete em papel metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	46
Descrição detalhada do produto:	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE SEM SAL EM POTE OU EM TABLETE
Conteúdo líquido:	200 g
Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica ou tablete em papel metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	47
Descrição detalhada do produto:	MANTEIGA EXTRA COM SAL EM POTE OU EM TABLETE
Conteúdo líquido:	200 g
Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica ou tablete em papel metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	48
Descrição detalhada do produto:	MANTEIGA EXTRA SEM SAL EM POTE OU EM TABLETE
Conteúdo líquido:	200 g
Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica ou tablete em papel metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	49
Descrição detalhada do produto:	MARGARINA COM SAL, PODENDO SER DE SABOR MANTEIGA Teor lipídico mínimo de 50 a 90%.
Conteúdo líquido:	250 g
Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	50
Descrição detalhada do produto:	MARGARINA COM SAL, PODENDO SER DE SABOR MANTEIGA Teor lipídico mínimo de 50 a 90%.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	51
Descrição detalhada do produto:	MARGARINA SEM SAL, PODENDO SER DE SABOR MANTEIGA Teor lipídico mínimo de 50 a 90%.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pote plástico, com selo de vedação aluminizado e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	52
Descrição detalhada do produto:	MASSA ALIMENTÍCIA FRESCA – MASSA PRONTA PARA PASTEL – DISCO (INTERCALADA COM FILME PLÁSTICO). PRODUTO REFRIGERADO.



Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	53
Descrição detalhada do produto:	MASSA ALIMENTÍCIA FRESCA – MASSA PRONTA PARA PASTEL – ROLO (INTERCALADA COM FILME PLÁSTICO). PRODUTO REFRIGERADO.
Conteúdo líquido:	1 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	54
Descrição detalhada do produto:	MASSA PARA PIZZA (PRÉ-ASSADA) – DISCO COM DIÂMETRO ENTRE 25 CM E 35 CM
Conteúdo líquido:	160 g a 200 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	55
Descrição detalhada do produto:	MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO: FÍGADO IN NATURA CONGELADO.
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	56



Descrição detalhada do produto:	MIÚDOS CONGELADOS DE FRANGO: MOELA SEM GORDURA SEM MEMBRANA AMARELA IN NATURA CONGELADA.
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Embalagem plástica, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	57
Descrição detalhada do produto:	MORTADELA COM TOUCINHO - PEÇA
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	58
Descrição detalhada do produto:	MORTADELA DE FRANGO - PEÇA
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	59
Descrição detalhada do produto:	MORTADELA DEFUMADA OU TIPO BOLOGNA FATIADA As fatias deverão ser soltas (não aderidas umas às outras) e de fácil separação, além de conter espessura e tamanho regulares.
Conteúdo líquido:	150 g a 200 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente à vácuo; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	60
Descrição detalhada do produto:	MORTADELA SEM TOUCINHO - PEÇA
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	61
Descrição detalhada do produto:	NATA – MÍNIMO 45% GORDURA LÁCTEA
Conteúdo líquido:	280 g a 350 g
Embalagem primária:	Pote plástico, fechamento em folha de alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	62
Descrição detalhada do produto:	NHOQUE TRADICIONAL COZIDO E CONGELADO
Conteúdo líquido:	0,5 a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico ou embalagem termo formada de plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	63
Descrição detalhada do produto:	OVOS DE GALINHA CATEGORIA A (IN NATURA), TIPO GRANDE, DÚZIA
Conteúdo líquido:	12 unidades (com peso mínimo de 48 g cada)
Embalagem primária:	Estojo de papelão ou de plástico moldado;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	64
Descrição detalhada do produto:	OVOS DE GALINHA CATEGORIA A (IN NATURA), TIPO GRANDE – 30 UNIDADES
Conteúdo líquido:	30 unidades (com peso mínimo de 48 g cada)
Embalagem primária:	Bandeja de papelão ou de plástico moldado envolto com ou sem filme plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	65
Descrição detalhada do produto:	PALMITO PUPUNHA NATURAL SEM CASCA PICADO CONGELADO SEM CONSERVANTES
Conteúdo líquido:	200 g a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente, com ou sem bandeja; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	66
Descrição detalhada do produto:	PÃO DE FORMA BRANCO FATIADO
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	67



Descrição detalhada do produto:	PÃO DE FORMA FATIADO COM LEITE OU PÃO DE LEITE FATIADO
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	68
Descrição detalhada do produto:	PÃO DE FORMA MULTIGRÃOS FATIADO
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	69
Descrição detalhada do produto:	PÃO INTEGRAL FATIADO
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	70
Descrição detalhada do produto:	PÃO PARA HAMBÚRGUER
Conteúdo líquido:	280 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	71
Descrição detalhada do produto:	PÃO TIPO BISNAGUINHA. As unidades devem ser individualizadas e pesar entre 13 a 24 g cada.
Conteúdo líquido:	250 g a 300 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	72
Descrição detalhada do produto:	PÃO TIPO BROA DE CENTEIO FATIADO
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	73
Descrição detalhada do produto:	PÃO TIPO BROA DE GRÃOS FATIADO
Conteúdo líquido:	250 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	74
Descrição detalhada do produto:	PÃO TIPO BROA DE MILHO FATIADO
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Pacote plástico;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	75
Descrição detalhada do produto:	PÃO TIPO MINI DOG
Conteúdo líquido:	300 g a 400 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	76
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE MERLUZA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE).
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	77
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO – FILÉ DE PANGA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	78



Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,3 kg a 0,6 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	79
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO - FILÉ DE TILÁPIA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,601 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	80
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO – FILÉ DE PESCADA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	81
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO – ISCAS DE TILÁPIA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	82
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO – POSTA DE CAÇÃO (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	83
Descrição detalhada do produto:	PEIXE CONGELADO – POSTAS DE TILÁPIA (CONGELADO INDIVIDUALMENTE)
Conteúdo líquido:	0,4 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	84
Descrição detalhada do produto:	PERNIL SUÍNO SEM OSSO, TEMPERADO E CONGELADO
Conteúdo líquido:	0,8 kg a 3,0 kg (venda a peso)
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	85
Descrição detalhada do produto:	PRESUNTO COZIDO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA
Conteúdo líquido:	180 g a 300 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	86
Descrição detalhada do produto:	PRESUNTO COZIDO FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA
Conteúdo líquido:	301 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	87
Descrição detalhada do produto:	QUEIJO MUSSARELA, PEÇA
Conteúdo líquido:	450 g a 550 g (venda a peso)
Embalagem primária:	Embalagem Plástica transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	88
Descrição detalhada do produto:	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO À VÁCUO, OU FATIADO E EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA (EAM) As fatias deverão ser soltas (não aderidas umas às outras) e de fácil separação, além de conter espessura e tamanho regulares
Conteúdo líquido:	100 g a 250 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	89



Descrição detalhada do produto:	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, EMBALADO À VÁCUO, OU FATIADO E EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA (EAM) As fatias deverão ser soltas (não aderidas umas às outras) e de fácil separação, além de conter espessura e tamanho regulares
Conteúdo líquido:	300 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	90
Descrição detalhada do produto:	QUEIJO PETIT SUISSE COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTA Sabor: Morango
Conteúdo líquido:	320 g a 360 g
Embalagem primária:	Bandeja Plástica com fechamento em selo de alumínio contendo de 06 a 08 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	91
Descrição detalhada do produto:	QUEIJO PRATO FATIADO, EMBALADO A VÁCUO, OU FATIADO E EMBALADO EM ATMOSFERA MODIFICADA (EAM) As fatias deverão ser soltas (não aderidas umas às outras) e de fácil separação, além de conter espessura e tamanho regulares.
Conteúdo líquido:	100 g a 250 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	92
Descrição detalhada do produto:	REQUEIJÃO CREMOSO – SEM ADIÇÃO DE AMIDO



	Tradicional ou Equivalente
Conteúdo líquido:	180 g a 250 g
Embalagem primária:	Pote plástico transparente, com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	93
Descrição detalhada do produto:	SALSICHAS TIPO VIENA OU SALSICHAS PARA HOT DOG, EMBALADAS À VÁCUO
Conteúdo líquido:	400 g a 500 g
Embalagem primária:	Embalagem plástica termo formada transparente, a vácuo; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
3.2 - PRODUTOS DESTINADOS PARA ALIMENTAÇÃO ESPECIAL, COM ENTREGA DIRETA NAS UNIDADES DOS ARMAZÉNS	
ITEM Nº	94
Descrição detalhada do produto:	CREAM CHEESE LIGHT – QUEIJO CREMOSO LIGHT REDUZIDO EM CALORIAS E GORDURAS
Conteúdo líquido:	150 g
Embalagem primária:	Pote plástico opaco, com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	95
Descrição detalhada do produto:	CREAM CHEESE LIGHT, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – QUEIJO CREMOSO LIGHT PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	150 g



Embalagem primária:	Pote plástico opaco, com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	96
Descrição detalhada do produto:	DISCO DE MASSA PARA PIZZA OU MINI PIZZA SEM GLÚTEN PRÉ ASSADA
Conteúdo líquido:	150 g a 300 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	97
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE DESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA OU PREPARADO DE FRUTAS E/OU CEREAIS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	0,8 kg e 1,25 kg
Embalagem primária:	Garrafa plástica com tampa rosca; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado ou fardo plástico termo encolhível padronizados e lacrados, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	98
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE DESNATADO OU PARCIALMENTE DESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	70 g a 170 g
Embalagem primária:	Garrafa ou copo plástico com selo de vedação em alumínio; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	99
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE GREGO LIGHT No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	360 g a 540 g
Embalagem primária:	Bandeja plástica com 04 a 06 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	100
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE GREGO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	80 g a 100 g
Embalagem primária:	Pote /copo plástico com tampa em alumínio (unidade); Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	101
Descrição detalhada do produto:	IOGURTE GREGO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE No mínimo 02 (dois) diferentes sabores.
Conteúdo líquido:	360 g a 540 g
Embalagem primária:	Bandeja plástica com 04 a 06 unidades; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	102



Descrição detalhada do produto:	LEITE FERMENTADO DESNATADO ADOÇADO COM LACTOBACILOS VIVOS, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	450 g a 480 g (com 06 unidades de 75 g a 80 g)
Embalagem primária:	Garrafas plásticas com tampa metalizada; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Fardo Plástico termo encolhível; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem terciária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	103
Descrição detalhada do produto:	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM SAL, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	180 g a 200 g
Embalagem primária:	Pote plástico com selo de vedação em alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	104
Descrição detalhada do produto:	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	180 g a 200 g
Embalagem primária:	Pote plástico com selo de vedação em alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	105
Descrição detalhada do produto:	MARGARINA, NORMAL OU LIGHT, COM SAL, PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE – ZERO LACTOSE



	Teor lipídico entre 20% e 40%.
Conteúdo líquido:	500 g
Embalagem primária:	Pote plástico com selo de vedação em alumínio e tampa plástica; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	106
Descrição detalhada do produto:	NHOQUE, COZIDO E CONGELADO - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	0,5 a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente ou embalagem plástica termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	107
Descrição detalhada do produto:	NHOQUE, COZIDO E CONGELADO - VEGANO
Conteúdo líquido:	0,5 a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente ou embalagem plástica termo formada; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	108
Descrição detalhada do produto:	PÃO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN E SEM LEITE
Conteúdo líquido:	150 g a 300 g
Embalagem primária:	Pacote plástico 'laminado e/ou metalizado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	109
Descrição detalhada do produto:	PÃO DE HAMBÚRGUER SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	75 g a 360 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	110
Descrição detalhada do produto:	PÃO DE POLVILHO VEGANO TRADICIONAL OU SABORES, SEM GLÚTEN, CONGELADO, ANÁLOGO AO PÃO DE QUEIJO COQUETEL
Conteúdo líquido:	0,3 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico laminado; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar a identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	111
Descrição detalhada do produto:	PÃO DE QUEIJO TRADICIONAL CONGELADO (CONTENDO QUEIJO EM SUA COMPOSIÇÃO, SEM AROMATIZANTES E SEM CONSERVANTES) - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	0,5 kg a 1 kg
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	112
Descrição detalhada do produto:	PÃO FATIADO SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES (TRADICIONAL E INTEGRAL)
Conteúdo líquido:	200 g a 450 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente;



	Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixa plástica ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	113
Descrição detalhada do produto:	PÃO FATIADO INTEGRAL/MULTIGRÃOS - SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	200 g a 450 g
Embalagem primária:	Pacote plástico transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	114
Descrição detalhada do produto:	PÃO FRANCÊS SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	100 g a 320 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	115
Descrição detalhada do produto:	PÃO PARA HOT DOG SEM GLÚTEN
Conteúdo líquido:	180 g a 300 g
Embalagem primária:	Pacote plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas plásticas ou caixa plástica ou caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).



ITEM Nº	116
Descrição detalhada do produto:	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE- ZERO LACTOSE EMBALADO À VÁCUO OU EM ATMOSFERA MODIFICADA (EAM) As fatias deverão ser soltas (não aderidas umas às outras) e de fácil separação, com espessura e tamanho regulares.
Conteúdo líquido:	100 g a 250 g
Embalagem primária:	Embalagem termo formada transparente; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
ITEM Nº	117
Descrição detalhada do produto:	REQUEIJÃO CREMOSO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE - ZERO LACTOSE
Conteúdo líquido:	180 g a 250 g
Embalagem primária:	Pote plástico transparente, com fechamento em folha de alumínio e sobre tampa de plástico; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).
Embalagem secundária:	Caixas de papelão ondulado padronizadas e lacradas, confeccionadas em material resistente e de boa qualidade; Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário).

**ANEXO VI****ESTIMATIVA DOS QUANTITATIVOS MÍNIMOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA**

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
1	ALMONDEGA, congelada, de bovino	PT	111.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
2	BACON, defumado (barriga)	KG	132.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
3	GORDURA ANIMAL, banha suína, uso culinário	PO	72.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
4	GORDURA ANIMAL, banha suína, uso culinário	PO	10.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
5	BEBIDA LÁCTEA, fermentada, com polpa ou preparo frutas e cereais	BJ	1.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
6	BEBIDA LÁCTEA, fermentada, com polpa ou preparado de frutas e/ou cereais	GF	180.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
7	BISTECA, suína, com osso, congelada	KG	114.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
8	LOMBO SUÍNO, sem osso, congelado, peça	PÇ	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
9	CARNE, moída, congelada, de bovino	PT	114.300	06/2025	Pregão	2 - Baixo
10	CARNE, moída, congelada, de frango (filé de peito)	PT	30.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
11	COXA, de frango congelada, com osso	KG	400.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
12	COXA E SOBRECOXA, de frango congelada, com osso	KG	570.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
13	COXINHA DA ASA com osso e com pele, em cortes congelados,	KG	135.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
14	FILEZINHO SASSAMI, congelada, sem osso	KG	200.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
15	FRANGO, a passarinho, em cortes congelados, demais informações no,	PT	330.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
16	PEITO DE FRANGO, filé, sem pele, desossado e congelado,	KG	270.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
17	SOBRECOXA, de frango congelada, com osso	KG	200.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
18	COSTELA, suína, defumada	KG	1.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
19	CREAM CHEESE, tradicional - queijo cremoso tradicional,	PO	60.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
20	CREME DE QUEIJO, Tipo Quark, Sabores tradicional e com calda de frutas	PO	10.000	06/2025	Pregão	1 - Muito baixo
21	SALSICHÃO, embalagem plástica	UN	69.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
22	NUGGETS, empanados, de frango	PT	50.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
23	NUGGETS, empanados, de frango	PT	50.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
24	STEAK, empanado de frango	UN	600.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
25	ERVILHA, congelada, in natura	PT	5.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
26	FRANGO, congelado, inteiro ,com miúdos	KG	420.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
27	FRANGO INTEIRO TEMPERADO, congelado, com ou sem miúdos	KG	20.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
28	HAMBURGUER, de carne bovina, congelado,	UN	60.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
29	HAMBURGUER, de carne bovina ou de frango e bovina	CX	90.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
30	IOGURTE, grego, vários sabores	UN	5.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
31	IOGURTE, grego, vários sabores	BJ	5.000	03/2025	Pregão	1 - Muito baixo
32	IOGURTE integral ou parcialmente desnatado, com polpa ou preparado de frutas e/ou cereais	UN	240.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
33	IOGURTE integral ou parcialmente desnatado com preparado de fruta e/ou cereais	BJ	600.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
34	IOGURTE integral ou parcialmente desnatado com preparado de fruta e/ou cereais	GF	50.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
35	IOGURTE líquido, embalagem individual, sachê	UN	228.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
36	IOGURTE NATURAL, integral ou desnatado	UN	20.000	04/2025	Pregão	1 - Muito baixo
37	LEITE, fermentado desnatado, adoçado, com 6 unidades	BJ	150.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
38	LEITE, fermentado desnatado, adoçado, com lactobacilos vivos	GF	50.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
39	LEITE, fermentado desnatado, adoçado com ou sem preparado de frutas	GF	20.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
40	LEITE, pasteurizado, pacote com 1l,	LI	30.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
41	LINGUIÇA, de carne suína, fina, congelada,	PT	30.300	06/2025	Pregão	2 - Baixo
42	LINGUIÇA, de frango, congelada, fina	PT	20.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
43	LINGUIÇA, mista ou toscana, congelada	PT	60.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
44	LINGUIÇA, tipo calabresa, cozida e defumada, à vácuo,	KG	102.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
45	MANTEIGA, de primeira qualidade, com sal	PO	40.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
46	MANTEIGA de primeira qualidade, sem sal	PO	34.500	06/2025	Pregão	2 - Baixo
47	MANTEIGA, extra com sal, 200g, pote plástico ou tablete.	PO	42.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
48	MANTEIGA, extra sem sal, 200g, pote plástico ou tablete.	PO	20.000	03/2025	Pregão	2 - Baixo
49	MARGARINA, com sal, percentual de lipídios entre 50 e 90, 250g	PO	50.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
50	MARGARINA, com sal, percentual de lipídios entre 50 e 90, 500g	PO	150.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
51	MARGARINA, sem sal, percentual de lipídios entre 50 e 90, 500g	PO	90.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
52	MASSA, para pastel - rolo, demais especificações inseridas	UN	60.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
53	MASSA, para pastel, interfolhada, demais especificações inseridas	UN	132.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
54	MASSA, para pizza, pré assada, disco com diâmetro entre 30 e 35cm,	UN	48.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
55	FÍGADO, de frango, in natura, congelado	PT	5.000	09/2025	Pregão	2 -Muito baixo
56	MOELA, de frango, in natura, congelada	PT	30.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
57	MORTADELA, com toucinho	PT	10.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
58	MORTADELA, de frango	PT	5.000	04/2025	Pregão	2 - Baixo
59	MORTADELA, defumada ou tipo bolonha, fatiada	PT	60.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
60	MORTADELA, sem toucinho em cubos, 500g,	PC	120.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
61	NATA 280 a 350g	PO	84.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
62	NHOQUE, tradicional, cozido, congelado	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
63	OVO classe "A, tipo 2, dúzia	DZ	270.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
64	OVO classe "A, tipo 2, 30 unidades	BJ	2.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
65	PALMITO, pupunha, em conserva, corte tolete	VD	48.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
66	PÃO, de forma, branco, fatiado,	PT	30.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
67	PÃO, de forma fatiado, de leite ou com leite	PT	180.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
68	PÃO, de forma, multigrãos, fatiado, entre 250 a 500g,	PT	10.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
69	PÃO, fatiado, integral	PT	75.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
70	PÃO, para hamburguer, 280g a 500g	PT	10.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
71	PÃO, tipo bisnaguinha	PT	120.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
72	PÃO, fatiado, broa de centeio	PT	60.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
73	PÃO, fatiado, broa de grãos	PT	120.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
74	PÃO, fatiado, broa de milho	PT	60.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
75	PÃO, para mini dog	PT	216.000	03/2025	Pregão	4 - Alto
76	MERLUZA, em filé, congelado, peso líquido entre 400g a 1 kg,	PT	10.000	02/2025	Pregão	2 - Baixo
77	PANGA, em filé, congelado, peso líquido entre 400g a 1kg	PT	10.000	02/2025	Pregão	2 - Baixo
78	TILÁPIA, em filé, congelado, peso líquido entre 300g a 600g,	PT	10.000	02/2025	Pregão	2 - Baixo
79	TILÁPIA, em filé, congelado, peso líquido entre 601g a 1Kg,	PT	50.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
80	PESCADA, em filé, congelado, peso líquido entre 400g a 1Kg,	PT	10.000	02/2025	Pregão	2 - Baixo
81	TILÁPIA, em iscas, congelado, peso líquido entre 400g a 1Kg,	PT	10.000	02/2025	Pregão	2 - Baixo
82	CAÇÃO, em posta, congelado, peso líquido entre 400g a 1 kg	PT	10.000	02/2025	Pregão	2 - Baixo
83	TILÁPIA, em posta, congeladas, peso líquido entre 400g a 1 kg	PT	108.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
84	PERNIL, suíno, sem osso, temperado e congelado.	KG	1.000	04/2025	Pregão	1 -Muito baixo
85	PRESUNTO, cozido, fatiado, entre 301g a 500g	PT	10.000	04/2025	Pregão	2 -Baixo
86	PRESUNTO, cozido, fatiado, entre 180g a 300g	PT	306.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
87	QUEIJO, mussarela peça, entre 450g a 550g	KG	1.000	09/2025	Pregão	2 -Baixo
88	QUEIJO, mussarela fatiado e interfolhado, embalagem: 100g a 250g,	PT	120.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
89	QUEIJO, mussarela fatiado e interfolhado, 300g-500g	PT	135.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
90	QUEIJO, petit suisse, com polpa ou preparo de fruta,(morango)	BJ	270.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
91	QUEIJO, prato fatiado e interfolhado, embalagem: 100g a 250g,	PT	63.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
92	REQUEIJÃO, cremoso sem adição de amido, pote plástico, transparente,	PO	240.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
93	SALSICHA, tipo viena, ou salsichas para hot dog, embaladas à vácuo	PT	323.100	03/2025	Pregão	4 - Alto
94	CREAM CHEESE - light - queijo cremoso light,	PO	2.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
95	CREAM CHEESE - light - queijo cremoso light, zero lactose	PO	2.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
96	MASSA PARA PIZZA, em disco, sem glúten	UM	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
97	IOGURTE, desnatado ou parcialmente desnatado, zero lactose 800g-1250g,	GF	78.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
98	IOGURTE, desnatado ou parcialmente desnatado zero lactose 70g-170g	PO	42.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
99	IOGURTE, grego, light	BJ	2.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
100	IOGURTE, grego, para, dietas, com, restrição, de, lactose, - zero, zero lactose	PO	2.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo



Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional
Rua Dr. Pedrosa, 257
Centro
CEP: 80420-120 Curitiba - PR
Tel (41) 3350-3800
smsan@curitiba.pr.gov.br

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA	DATA PRETENDIDA	MODALIDADE PREVISTA	GRAU DE PRIORIDADE
101	IOGURTE, grego, para dietas, com, restrição, de, lactose, -- zero, zero lactose	BJ	2.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
102	LEITE, fermentado, desnatado, adoçado, com, lactobacilos, vivos, para, dietas, com, restrição, de, lactose, -- zero, zero lactose	BJ	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
103	MANTEIGA, de primeira qualidade, com sal, zero lactose,	PO	45.000	04/2025	Pregão	3 - Médio
104	MANTEIGA de primeira qualidade, sem sal, zero lactose	PO	34.500	06/2025	Pregão	2 - Baixo
105	MARGARINA, com sal, para dietas com restrição de lactose	PO	5.000	09/2025	Pregão	2 - Baixo
106	NHOQUE, sem, glúten, cozido, e, congelado	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
107	NHOQUE, vegano, cozido, e, congelado	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
108	Pão BISNAGUINHA, sem glúten, sem leite	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
109	PÃO, de, polvilho, vegano, tradicional	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
110	PÃO DE QUEIJO, congelado, tradicional	PT	198.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
111	PÃO, fatiado, - sem, sem glúten	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
112	PÃO, fatiado, integral, - sem, sem glúten	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 -Muito baixo
113	PÃO FRANCÊS, sem gluten	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
114	PÃO PARA HOT DOG, sem gluten	PT	1.000	09/2025	Pregão	1 - Muito baixo
115	QUEIJO, mussarela zero lactose, fatiado, interfolhado,	PT	60.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo
116	REQUEIJÃO, cremoso, zero lactose, pote plástico transparente,	PO	60.000	06/2025	Pregão	2 - Baixo



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Empresa (razão social):
CNPJ nº: Tel:
Endereço eletrônico:
Nome do Responsável:
CPF nº:..... E-mail:

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.346/2023, na qualidade de proponente do procedimento de pré-qualificação, instaurado pela SMSAN/FAAC, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, para a redução de consumo de energia de fontes não renováveis, produção de resíduos sólidos, desperdício de alimentos e quaisquer outros requisitos do Decreto Municipal nº 1.346/2023 que sejam aplicáveis de acordo com o nosso ramo de atuação.

Curitiba, XX de XX de XXXX.

(Assinatura do Responsável)